



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, EM 15 DE MARÇO DE 2021. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, sito à Rua Princesa Isabel número cento e quatorze, sob a Presidência do Vereador Gilmar Zanella reuniram-se os Exm^{as} Srs Vereadores Adelir José Sartori, Douglas Martin, Gilmar Antonio Veronese, Gilmar Zanella, Luiz Eduardo Razzia Giacomel, Marilena Berria, Paulo Faccioli, Saimon Antonio Rodrigues da Costa e Valdemir Tomazelli para a Sessão Ordinária. O presidente procedeu à chamada nominal para verificação de *quórum*. Havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e cumprimentou os colegas, a plateia presente e quem acompanha através das redes sociais. **NA PALAVRA LIVRE** se inscreveram os representantes: pela bancada do MDB o vereador Adelir Sartori, pela bancada PSD o vereador Luiz Eduardo Giacomel e pela bancada do Partido Progressista o vereador Saimon da Costa. O Presidente colocou em votação a Ata: Ata da Terceira Reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um. **Teve como parecer: Aprovada por Unanimidade.** Em seguida o Presidente colocou em votação a Ata: Ata da Primeira Reunião Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de oito de março de dois mil e vinte e um. **Teve como parecer: Aprovada por Unanimidade.** **CORRESPONDÊNCIAS:** A secretária fez a leitura do Ofício nº 031/2021 que se refere a Revisão Geral Anual. **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA:** Pedido de Providência nº 032/2021 de autoria do vereador Paulo Faccioli que “solicita auxílio para empresas e profissionais diretamente atingidos pela pandemia COVID-19.” Após colocado em discussão o vereador Paulo Faccioli solicitou a palavra cumprimentando o presidente, os demais vereadores, os presentes e quem acompanha pelas redes sociais e disse que apresentou este pedido de providência solicitando auxílio financeiro para as pequenas e médias empresas que estão passando dificuldades financeiras no município e que neste mês faz um ano que iniciou a pandemia que já matou mais de duzentos e setenta mil pessoas e já fechou milhares de empresas pelo país deixando diversas pessoas desempregadas e passando fome e que não é diferente no município de Barão de Cotegipe onde as empresas estão passando dificuldade em especial aquelas que devido o decreto estadual não estão podendo abrir as suas portas e ressaltou que é obrigação do poder público seja ele federal, estadual ou municipal encontrar uma forma de ajudar as pequenas empresas que estão fechadas tem as suas obrigações mensais para cumprir e diferentemente de alguns estabelecimentos que estão conseguindo trabalhar para arcar com as despesas e se sustentar. Disse ainda que no município tem a Secretaria de Indústria e Comércio que deve fazer uma análise detalhada destas pessoas que estão com as suas empresas legalizadas e com os impostos em dia para que se repasse um certo valor para estas empresas poderem se manter e finalizou solicitando a aprovação deste pedido de providência. O vereador Adelir Sartori cumprimentou aos vereadores, os presentes e quem acompanha pelas redes sociais e disse ser favorável ao pedido de providência pois tem muitas empresas fechadas e que continuam pagando os seus impostos e disse achar que muitas lojas irão fechar as portas e o município irá perder com isso. Colocado em votação o Pedido de Providência nº 032/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Pedido de Providência nº 033/2021 de autoria do vereador Gilmar Veronese que “solicita que seja colocada placa de identificação na Rua Reinaldo Sutili, no Bairro Horizontes Novos.” O vereador Gilmar Veronese cumprimentou o presidente, os vereadores, os presentes e quem acompanha pelas redes sociais e disse que este é um pedido dos moradores deste local haja visto que esta rua foi nomeada em dois mil e quatorze e até hoje não foi colocada nenhuma placa para as pessoas identificarem ao



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

chegar nesta rua. Colocado em votação o Pedido de Providência nº 033/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Pedido de Providência nº 034/2021 de autoria do vereador Luiz Eduardo Giacomel que “solicita a poda das árvores do canteiro central da Av. Ângelo Caleffi, em toda a sua extensão.” Pedido de Providência nº 035/2021 de autoria do vereador Luiz Eduardo Giacomel que “solicita o alargamento da ponte do cruzamento da rua Princesa Isabel com a Avenida Ângelo Caleffi.” Pedido de Providência nº 036/2021 de autoria do vereador Luiz Eduardo Giacomel que “solicita que seja providenciado o fechamento de um buraco localizado na Rua Joana Trczinski.” O vereador Luiz Eduardo Giacomel cumprimentou o presidente, os vereadores, os presentes e os que acompanham pelas redes sociais e disse que o primeiro pedido se faz necessário pois foi realizado o corte da grama na extensão de toda a avenida porém os arbustos maiores não foram cortados o que está dificultando a trafegabilidade dos motoristas pois os galhos estão adentrando a avenida. Quanto ao pedido trinta e cinco o vereador falou que no ano anterior já foi solicitado esse alargamento e que já deveria estar em fase de projeto pois já fazem mais e oito meses desta solicitação e disse achar que já deveria ter sido feita esta obra para evitar acidentes frequentes neste local. Referente ao pedido trinta e seis o vereador explanou que já fazem mais de dois meses que a Corsan abriu uma vala na Rua Joana Trczinski nas proximidades da propriedade da família Zancanaro e é uma rua de bastante movimentada tanto por veículos quanto por pedestres e este buraco está dificultando a trafegabilidade de todos, podendo inclusive causar avarias em veículos e por esse motivo pede que o executivo solicite aos responsáveis o conserto deste buraco. Colocado em votação o Pedido de Providência nº 034/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Colocado em votação o Pedido de Providência nº 035/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Colocado em votação o Pedido de Providência nº 036/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Pedido de Providência nº 037/2021 de autoria do vereador Saimon Antonio Rodrigues da Costa que “solicita a expedição de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Soldado Jihonatan Grendene Caverzan Maximovitz.” O vereador Saimon da Costa cumprimentou o presidente, os vereadores, os presentes e quem acompanha pelas redes sociais e disse que solicitou esta moção de pesar para prestar uma homenagem ao nobre soldado e herói da Brigada Militar que acabou perdendo a vida e em razão de várias vezes ter prestado serviços ao município de Barão de Cotegipe e em conversa com o sargento Fernando foi informado que vários delinquentes e meliantes estão presos com ajuda desse soldado nas operações e nada mais justo que prestar um reconhecimento pelo ato de coragem, heroico e que entregou a sua vida pela população e às vezes esses não são reconhecidos e uma notícia dessas as vezes é abafada e disse achar que seria um grande ato da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, com a concordância dos demais vereadores fazer essa menção para de certo modo estar dando o devido valor pelo ato de coragem desse nobre soldado. Colocado em votação o Pedido de Providência nº 037/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Pedido de Providência nº 038/2021 de autoria do vereador Gilmar Zanella que “solicita a expedição de Moção de Pesar à família pelo falecimento da dona Olga Marek.” O presidente solicitou que o vice-presidente o substituísse para que fizesse o uso da palavra. O vice-presidente concedeu a palavra ao vereador Gilmar Zanella que iniciou dizendo que a dona Olga Marek completaria cento e dois anos no dia quatro de maio. Nascida em 1920, dona Olga casou-se com dezesseis anos e teve dez filhos, cinco homens e cinco mulheres, trinta e três netos, trinta e dois bisnetos e seis tataranetos. Expos ainda que teve o prazer de conviver com ela durante trinta anos e que ela era uma pessoa muito querida, muito simpática e quem teve o prazer e a honra de conhece-la sabia da pessoa que era a



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

nona Olga que com a sua simpatia atendia a todos que iam na sua casa com o maior carinho e respeito, independente da classe social. Disse ainda que até onde sabe ela era a pessoa mais idosa do município e por esses motivos, por tudo que ela fez para Barão de Cotegipe e pela sua simplicidade solicitou a Moção de Pesar. Colocado em votação o Pedido de Providência nº 038/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Requerimento nº 001/2021 de autoria do vereador Saimon da Costa que “solicita que seja concedida uma homenagem póstuma ao Soldado Jihonatan Grendene Caversan Maximovitz.” O vereador Saimon da Costa disse achar interessante e de suma importância lembrarmos deste herói que num ato de bravura perdeu a sua vida e que se sentiu sensibilizado porque o seu pai foi por trinta anos policial militar e que durante vinte e cinco anos trabalhou neste município e que ainda hoje encontra ex-meliantes na rua que falam do exemplo de policial que o mesmo foi e que leva consigo no sangue a defesa da segurança pública e ao saber do fato ocorrido se sentiu muito triste e que acha justo homenagear entregando algo simbólico a esposa enlutada e também ao responsável pela Segurança Pública do município. Colocado em votação o Requerimento nº 001/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Requerimento nº 002/2021 de autoria da Bancada Progressista que “solicita a readequação na legislação vigente do município relacionada a matéria que trata sobre Loteamentos e/ou condomínios de propriedade particular.” O vereador Saimon da Costa disse que como foi explanado existe a necessidade de adequação e maior análise nessa lei de Diretrizes Urbanas que foi criada em dois mil e dez onde alguns aspectos necessitam de manutenção e em conversa com o assessor jurídico desta Casa o mesmo concordou em relação alguns pontos e que o plano de governo da atual gestão é fazer condomínios em âmbito de loteamento sociais e por isso existe a necessidade da adequação da legislação para estar amparados legalmente inclusive para loteamentos particulares quanto as responsabilidades de cada um para evitar maiores problemas. O vereador Luiz Eduardo Giacomel disse ser favorável ao requerimento pois a cidade está crescendo e foi procurado por alguns investidores pra fazer um condomínio fechado no município e inclusive havia levado ao Executivo na última semana o projeto de lei para que seja incluído na lei dos loteamentos que foi feita no último mandato e que precisa sair do papel para suprir as necessidades e trazer mais investimentos para o município. O vereador Adelir Sartori disse ser favorável ao requerimento pois a cidade está crescendo como exposto pelos demais vereadores e é preciso abrir mais espaços para ampliar o município e que isso irá engrandecer a cidade. Colocado em votação o Requerimento nº 002/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. ORDEM DO DIA:** o presidente solicitou que a relatora fizesse a leitura do parecer da Comissão de Finanças. A vereadora Marilena Berria na condição de relatora da Comissão de Finanças explanou a todos que os Projetos de Lei nº 013/2021 e nº 016/2021 estão aptos para discussão e votação. Em seguida o presidente solicitou que a relatora fizesse a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação. A vereadora Marilena Berria na condição de relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação explanou a todos que os Projetos de Lei nº 012/2021, nº 014/2021, nº 015/2021 e nº 017/2021 estão aptos para discussão e votação. O presidente informou que em referência ao Projeto de Lei nº 018/2021 recebido na data de hoje em regime de urgência solicitou nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa que os líderes partidários do PSD, PSDB, MDB, PP e PT se manifestem se são favoráveis quanto ao recebimento para posterior tramitação e inclusão na pauta dessa Sessão. Em chamada nominal todos os líderes partidários concordaram com a inclusão do Projeto de Lei nº 018/2021. **PROJETO DE LEI N.º 012/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021 Que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle**



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.” O vereador Saimon da Costa disse que este projeto vai dispor de uma adequação ao FUNDEB especialmente ao CACS FUNDEB que deve estar devidamente cadastrado e seguir atualizações quanto a novas informações e salientou que na justificativa consta essa nova informação da emenda constitucional promulgada número cento e oito de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte onde foi incluído um novo artigo que trata sobre o FUNDEB e consequentemente os municípios precisam atualizar essa informação para que o repasse do FUNDEB diminua ou não seja repassado por isso disse achar que é preciso fazer esta adequação conforme segue a emenda constitucional e a lei federal. O vereador Paulo Faccioli disse ser favorável a este projeto de lei e que com certeza os membros que participarão irão fiscalizar muito bem esses recursos que vem do fundo que é muito importante para essa questão do ensino do município. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 012/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 013/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021** Que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um Programa no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, abre Crédito Especial no Orçamento 2021.**” O vereador Saimon da Costa disse que está muito bem explicado na justificativa este projeto vem para autorizar o poder executivo a criar um programa de abertura de crédito especial para a restauração do patrimônio histórico-cultural que na gestão do ex-prefeito Luiz Carlos Tomazelli reconheceu mediante um decreto como Patrimônio histórico-cultural do município o prédio da Capela Nossa Senhora das Graças e que cabe aos vereadores aprovarem este projeto pois estarão preservando uma parte da história do município e que tem vários prédios que estão no rol de patrimônio histórico-cultural assim como este da Capela da Nossa Senhora das Graças. O vereador Paulo Faccioli disser concordar plenamente com esse projeto de lei e que primeiro é preciso autorizar o poder público a criar a abertura de crédito especial para depois fazer o pagamento dos serviços prestados para a comunidade e disse achar que os trabalhos no local já foram iniciados e parabenizou o ex-prefeito Tomazelli que decretou como patrimônio histórico esta Capela e também a administração pelo ato de realizar a reforma desta Capela que foi uma das primeiras igrejas construída em Barão de Cotegipe inclusive antes da Igreja Matriz no ano de mil novecentos e cinquenta e seis com área de duzentos e doze metros quadrados. O presidente informou a reforma está apenas no início e que apenas foi feita a lavagem da Capela. O vereador Adelir Sartori disse ser favorável a este projeto para a reforma desta Capela que é patrimônio histórico do município e que anos atrás fazia parte da rota turística da região e que acha muito importante manter a história do município e que a comunidade já tinha a intenção de fazer uma reforma há algum tempo e agora entraram em consenso em somente fazer uma restauração e manter as características da mesma. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 013/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 014/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021** Que “**Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do município de Barão de Cotegipe, na forma que especifica.**” O vereador Saimon da Costa disse que como todos podem visualizar esse projeto de lei visa a criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura no município e que será de uma árdua responsabilidade pois a justificativa é densa mas bem objetiva onde apresenta vários fatores diretamente ligados a secretaria municipal de cultura e o principal delas que é uma das bandeiras que sempre defende que é a educação pois fazer



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

cultura é educar e que desse modo estarão educando principalmente as próximas gerações a valorizar muitas coisas do município e promover ações que vão despertar, eventos, curso, formações e considera isso algo excelente e é algo que também muitos outros municípios já estão na frente neste quesito e nesses projetos e que com certeza essa Casa entenderá assim os nobres vereadores não de convir que é um excelente passo que esta gestão estará dando principalmente para ir as futuras gerações. O vereador Luiz Eduardo Giacometti disse que é muito importante aprovar este projeto de lei e ressaltou a importância de incentivar a cultura município e levantou dois pontos que sempre destaca onde o primeiro é que as pessoas mais idosas do município que conhecem toda a história da cidade estão se indo e se não se investir em cultura a história irá se perder e o outro ponto é que no último ano foi procurado pela Emater e Governo Estadual para fomentar uma rota turística no município e que esta rota já existe no município de Ilópolis e Machadinho e o município foi convidado para implantar essa rota e desse modo trazer mais recursos para a cidade para que esta área seja desenvolvida e por isso considera esse projeto de grande valia. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 014/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 015/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021** Que **“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo do município de Barão de Cotegipe, na forma que especifica.”** O vereador Saimon da Costa explanou que este projeto trata acerca de mais um conselho, o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal do Turismo que vai regulamentar desde a finalidade de promover incentivo, promover algum Desenvolvimento Social econômico e para que se consiga isso ela exige que esse Conselho Municipal de Turismo esteja criado e que a própria Constituição Federal conforme a justificativa deixa claro que os municípios e estados deverão promover o incentivo ao turismo e o artigo oitenta e sete da Lei Orgânica Municipal apoia a realização de investimento nessa área e por isso nada mais justo o município estar amparado através deste conselho para que se tenha uma legislação específica acerca da política municipal de turismo no município e como comentado pelo vereador Luiz Eduardo sobre a rota da erva-mate algo que traria mais visibilidade ao município porque muitos lugares tratam Barão de Cotegipe como a capital da erva-mate. O vereador Paulo Faccioli disse que a criação deste conselho tem objetivo de desenvolver programas e projetos turísticos para o município e por isso considera importante essa criação que terá vários representantes de várias entidades do município e com certeza terá recursos financeiros enviados pelo governo federal e estadual e até de mesmo de empresas que querem ajudar a questão do Turismo em Barão de Cotegipe. Finalizou dizendo ser favorável ao projeto. O vereador Douglas Martin disse ser favorável à criação deste conselho pois considera muito importante incentivar o turismo no município e também beneficiaria empresas do ramo de erva-mate, agroindústrias, artesões e com a criação deste conselho se conseguirá recursos para o município. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 015/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 016/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.** Que **“Autoriza o município, através do poder executivo municipal, a realizar despesas com serviços de restauração de patrimônio histórico-cultural do município.”** O vereador Saimon da Costa disse que este projeto tem uma ligação com o projeto nº 013/2021 ele apenas seria altos de um fato comprobatório que ficou reconhecido como patrimônio histórico-cultural do município a Capela Nossa Senhora das Graças e o município através do Poder Executivo vai realizar as despesas e salientou que tem a justificativa e a aprovação da Comissão de Finanças então não tem mais nada a declarar. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 016/2021 teve como parecer: **APROVADO POR**



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 017/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021. Altera a redação do Art. 127, Incisos I e II da Lei Municipal N.º 1.786/06 de 27 de Dezembro de 2006 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.” O vereador Saimon da Costa disse que este projeto tem como principal objetivo a manutenção de um desconto do IPTU para pagamento a vista, adiando algumas parcelas vencidas ou vincendas e também com relação ao imposto ISS e parabenizou a administração por esse ato pois todos sabem que se fosse da vontade dos vereadores esse desconto poderia ser maior mas entende a situação que não só passa o município de Barão de Cotegipe, mas todos os demais e isso poderia partir dos governos federais e estaduais que tem poder maior do que o município e poderiam reavaliar os seus métodos e estratégias principalmente na questão dos alvarás pois no município mais de oitocentos alvarás e dentre esses mais de trezentos Mei's e que no ano de dois mil e sete tinham somente duzentos alvarás e esse aumento é bom mas o governo a nível federal e estadual deveria repensar as suas estratégias e mais uma vez parabenizou a administração por estar dando pelo menos um incentivo e o seu desejo é com o decorrer dos anos é que esse incentivo permaneça e até mesmo dar uma maior manutenção a esses descontos e formas de pagamento. O vereador Luiz Eduardo Giacomel agradeceu o poder executivo que de prontidão atendeu a solicitação feita no dia quatro de março pela bancada do PSD que se reuniu com o prefeito municipal e com a vice-prefeita para solicitar que fosse tomadas algumas medidas para pelo menos tentar fazer alguma coisa para não ficar tão pesado a carga tributária na cidade esse momento da bandeira preta e que uma das sugestões foi para prorrogação de IPTU, do ISS e da taxa do alvará Mei's e explicou que a taxa de alvará que no último ano foi de cento e quarenta e nove reais hoje custa cento e noventa e dois reais e que isso ocorre porque houve um aumento de vinte e nove por cento regradada pelo IGPM e disse acreditar que esta lei também precisa mudar e colocar outros índices como o IPCA que ficou em cinco ponto dois por cento no último ano e que infelizmente as pessoas tem que pagar o ISS, o IPTU, o IPVA, material escolar, aumento dos produtos e medicamentos, tudo isso sem poder trabalhar e mais uma vez agradeceu o prefeito municipal, a bancada do PSD por juntos terem conseguido e salientou que não é o suficiente, mas que foi conseguido um auxílio para que o município fique mais assistido nesse momento. O vereador Paulo Faccioli disse que quando o projeto de lei envolve o dinheiro do contribuinte é muito complicado, mas que o poder público tem que cobrar a emissão dos alvarás, os impostos, o IPTU para poder honrar os seus compromissos e que este projeto é somente para prorrogar por alguns meses o pagamento do IPTU, do alvará e outros impostos e que espera estar errado mas que muitos contribuintes que inclusive já atrasaram o pagamento do IPTU e seus impostos no ano passado, e com esse problema gravíssimo que estão enfrentando com a pandemia, com muitas empresas fechadas, tem certeza que muitos não conseguirão honrar os seus pagamentos de impostos no município e que de repente mais para frente precisarão ver uma forma diferente de pensar para que essas empresas e pessoas consigam pagar seus impostos ou quem sabe conseguir algum subsídio para auxiliar. Disse ainda que gostaria de saber do líder de governo se será aplicado o redutor ainda de cinco por cento e que na verdade se o terreno vale cem mil reais hoje com os cinco por cento vem para noventa e cinco e o valor do IPTU é calculado sobre esses noventa e cinco e segundo comentado pelo Mauricio Meneghel será aplicado a inflação do ano passado que não chega a cinco por cento e que então haverá um desconto de cinco por cento, um aumento de cinco por cento que é o índice da inflação e terá um desconto de três por cento para quem conseguir pagar à vista, porem acredita que poucas pessoas conseguirão devido a situação financeira estar complicada. Finalizou dizendo ser favorável ao projeto mas que no futuro terá que se pensar numa



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

forma de auxiliar pois muitos munícipes deixarão de pagar neste ano. O vereador Adelir Sartori disse que este projeto lhe preocupa um pouco pois em conversa com algumas pessoas nesse final de semana que iriam preferir pagar no mês de abril, pois não sabem como ficará a situação nos próximos meses em relação a pandemia e que sugeriu para essas pessoas que passem na secretaria e antecipem o pagamento, mas como comentado pelo vereador Paulo muitos não conseguirão nem pagar e em referência ao aumento da taxa de alvará disse achar que aumentou muito o valor e que deveria ter um modo de não aumentar tanto. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 017/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 018/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) no Orçamento do corrente ano.**” O vereador Saimon da Costa na condição de líder de governo disse que como já foi explanado antes da sessão por representantes do poder executivo tem que pagar e como tem esse valor em caixa que seja pago porque mais pois é um número expressivo de juros caso não seja pago num determinado prazo e não vê outra maneira a não ser quitar essa dívida por ser uma decisão judicial. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 018/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PALAVRA LIVRE:** Sobrevindo a palavra livre pela bancada do MDB o vereador Adelir Sartori disse que solicitou a palavra livre para colocar algumas situações e que inclusive conversou com o prefeito anteriormente, mas vendo como o Tribunal de Contas está apontando muitas coisas é complicado até o município fazer algo, mas que se preocupa com o comércio e as dificuldades enfrentadas por essas pessoas por não estarem trabalhando e tendo os impostos, conta de água, conta de luz, INSS, IPTU, alvará para pagar e disse que deveria tem um jeito de reabrir esses comércios pois o fluxo de pessoas não seria tão grande e não haveria aglomeração e se continuar muitas lojas não conseguirão manter as portas abertas por muito tempo. Disse ainda achar errado a aglomeração de pessoas nos mercados enquanto as lojas não podem abrir as portas para atender uma pessoa por vez, ou até mesmo um salão de beleza que atende por hora marcada e que não concorda com essa orientação do Tribunal de Contas que cobra do prefeito que não tem culpa pois está acatando ordens superiores mas que as regras para municípios menores deveriam ser revistas pois o fluxo de pessoas no comércio é bem menor e que essa é uma preocupação sua com o que está acontecendo devido a pandemia e espera que isso tudo passe logo e que essas lojas possam reabrir as portas e que nos mercados também deveria ter regras para não haver aglomerações pois não acha justo que nesse local tenha tantas pessoas aglomeradas enquanto as demais lojas estão fechadas. Pela bancada do PSD o vereador Luiz Eduardo Giacometti acompanhando o comentário do vereador Adelir Sartori disse que nos últimos dias viu muitas pessoas procurando o culpado pelo momento que estão sendo passado, mas que poucas olham o próprio umbigo e que se condena o trabalhador e o comércio, mas quando pode está sem máscara, não usa álcool em gel, vai em festas e churrascos e ressaltou que é preciso olhar um pouco mais em cada um fazer a sua parte e não ficar achando os culpados do que está acontecendo e que também não adianta fechar comércio se as atitudes das pessoas não mudarem, não adianta fechar o comércio se o governador e o prefeito na investirem na saúde, na abertura de novos leitos pois não adianta fechar o comércio por três semanas para diminuir os casos se duas semanas após a reabertura os casos triplicam porque tem pouco leitos e pouco investimento e que comentou na Sessão Extraordinária passada sobre a questão do Rio Grande do Sul que recebeu dois bilhões de reais em verbas federais e somente duzentos e cinquenta milhões foram aplicados na saúde e o restante foi utilizado para pagar salários em atraso e salientou que todos precisam receber o seu salário mas é preciso pensar o que é importante se é pagar dívida ou investir em saúde. Expos ainda outra situação

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

que está se agravando na cidade que é a dengue e que todos são sabedores que a cidade está infestada de mosquitos e não é a primeira vez que cobra alguma medida para que seja feita a limpeza de terrenos e que acompanhou algumas situações na última semana onde em uma rua apenas dois moradores receberam a notificação para realizar a limpeza dos terrenos e o recolhimento lixo e os demais não e disse achar que não é dever do município solicitar a limpeza desses terrenos e os proprietários terem essa consciência para que não seja vítima da dengue. Comentou ainda a insegurança jurídica no Brasil e quem é empresário e tem comércio sabe que para investir no Brasil e para abrir uma empresa é muito complicado e agora com o STF se metendo tanto na vida dos brasileiros e de pessoas jurídicas e que um mês é uma coisa outro mês é outra decisão e a constituição não vale mais nada e disse achar que se vive num país que não distingue cada um dos seus três poderes onde cada um deveria apenas fazer a sua parte e não intervier nos demais. Pela bancada do PP o vereador Saimon da Costa disse para a população cotegipense para que mantenham a calma e que os poderes executivo e legislativo estão apenas sendo obedientes seguindo os decretos e as leis de autoridades maiores e que padronizar algo no estado do Rio Grande do Sul onde existem quatrocentos e noventa e sete municípios, ditar leis de forma arbitrária e fazendo uma padronização e salientou que vale a reflexão pois a realidade de Barão de Cotegipe não se compara a de muitos outros municípios e os comerciantes interrogam dizendo que o seu comércio sempre faltou aglomeração. Disse ainda que é preciso reavaliar e ter o cuidado ao caracterizar o que é um trabalho essencial e que na sua humilde opinião um trabalho essencial é todo aquele trabalhador que de forma legalmente pode ganhar o seu pão de cada dia aqui e mais uma vez reforçou para que a população siga obediente e mantenha a calma, a esperança e fé, principalmente nesses dias em que se discute a questão das vacinas que possivelmente poderá comprar e vacinar a população e que muitos questionam a demora na vacinação e salientou que o poder executivo está de braços amarrados e depende de autoridades maiores. Disse ainda que essa semana foi conturbada politicamente onde juízes e ministros tornam duplas as suas decisões, até mesmo propagando conflitos que poderiam ser evitados pois se está em um meio a uma pandemia, mas que alguns deles já estão pensando numa campanha presidencial ou governamental e procuram abafar os verdadeiros problemas e que se for para parar que pare tudo, mas o que se vê são trocas de farpas entre o presidente da república e o governador, onde um diz que investiu o dinheiro da saúde para pagar o funcionalismo e em contra resposta o outro diz que não e questionou quem está falando a verdade e nessa situação novamente o povo é penalizado e a culpa infelizmente sempre recaem sobre a população. Finalizou desejando uma ótima semana a todos e que todos tenham certeza de que dias melhores virão mas que cada um consiga fazer a sua parte pois o vírus está aí há um ano e parece que ainda não existe empatia e aquele amor ao próximo e o seu recado como um formador de opinião e sendo uma figura pública tem que passar que dias melhores virão e que não se perca a esperança. E não havendo mais matéria do dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião, convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que se realizará no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um às dezenove horas. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Gilmar Zanella e 1º Secretário Vereador Valdemir Tomazelli. Sendo que eu 1ª Secretario determinei que fosse lavrada a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

